

Psicologia no SUS:

Quem somos e que

Saúde+

queremos construir?

Colaboração:



Psicologia no SUS: Quem somos e que **Saúde** queremos construir?

Colaboração:



SindPsiDF

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Psicologia no SUS [livro eletrônico] : quem somos
e que saúde queremos construir?. -- 1. ed. --
Brasília, DF : Conselho Regional de Psicologia
do Distrito Federal - CRP 01/DF, 2026.
PDF

Vários organizadores.
Vários colaboradores.
Bibliografia.
ISBN 978-65-999769-2-6

1. Distrito Federal (Brasil) 2. Psicologia
3. Saúde mental - Aspectos sociais 4. Saúde pública
5. Sistema Único de Saúde (Brasil) 6. Trabalhadores -
Saúde.

26-397040.0

CDD-362.109

Índices para catálogo sistemático:

1. Saúde pública 362.109

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

FICHA TÉCNICA

Organização:

Alice Salgado Oliveira
Amanda Silva Ventura
Fábia Miranda Campos Guimarães
Ivone Roque dos Santos
Juliana Sangoi
Lilian Repolho Blair
Pedro Henrique Antunes da Costa
Rafael Jefferson de Oliveira
Rui Teixeira Lima Junior

Colaboração:

Sindicato das Psicólogas e Psicólogos do
Distrito Federal (SindPsiDF)

Revisão e diagramação:

Assessoria de Comunicação Social (Ascom) |
CRP 01/DF

Comissão Especial de Psicologia na Saúde | CRP 01/DF

Alice Salgado Oliveira
Amanda Silva Ventura
Fábia Miranda Campos Guimarães
Gabriel Nigro Maciel

Ivone Roque dos Santos
Lilian Repolho Blair
Pedro Henrique Antunes da Costa
Rui Teixeira Lima Junior

18º Plenário (2025-2028) | CRP 01/DF

Diretoria:

Conselheira presidenta: Juliana Sangoi
Conselheiro vice-presidente: Rafael Gonçalves
Conselheiro tesoureiro: Rafael Jefferson de Oliveira
Conselheira secretária: Jéssica Assunção

Coordenação-Geral:

Lucas Silveira

Conselheiras(os) efetivas(os):

Camila Ribeiro Borges
Clara Clariana Ribeiro de Matos
Fábia Miranda Campos Guimarães
Glícia Maria Feitoza da Paula
Ingride Aparecida Pereira da Cruz
Iolanda Bezerra dos Santos Brandão
Jessica Oliveira de Assunção
Juliana Sangoi
Luciano de Sá Barbosa
Marco Andrey Teixeira Hermogenes
Maria Eduarda Martins Barbosa
Rafael Gonçalves
Rafael Jefferson de Oliveira
Ricardo Vasquez Mota
Saulo Moraes Eminergidio

Conselheiras(os) suplentes:

Aline Picoli
Amanda Silva de Moraes
Ana Maria Bezerra da Silva
Anne Emanuelle Cipriano da Silva
Daniela Alves Calaça
Edson Oliveira de Sousa
Emanuele Páscoa de Jesus
Enya Daltrozo
Giulia Bedê Bomfim
Isadora Cristine Dourado Araújo
Jonas Lopes Ferreira
Neiva Nayara de Oliveira Augusto
Nikolai Carlos Teixeira Sousa Barbosa
Patrícia Iêda Torres Sampaio

© 2026 Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal

É permitida a reprodução desta publicação, desde que sem alterações e citada a fonte. Disponível também em: www.crp-01.org.br.

Direitos para esta edição:

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal (CRP 01/DF)

CEP 70719-900 SRTVN Quadra 701 - Ed. Brasília Rádio Center - Ala A - 4º andar - Sala 4024

Asa Norte - Brasília/DF. CNPJ - 37.115.532/0001-84.

E-mail: crp-01@crp-01.org.br.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
1. O PAPEL E A IMPORTÂNCIA DO CRP 01/DF.....	8
2. O PAPEL E A IMPORTÂNCIA DO SINDPSIDF.....	11
3. PANORAMA DA PSICOLOGIA NA SAÚDE DO DF.....	13
4. QUE PROJETO DE SAÚDE NÓS, DA PSICOLOGIA, QUEREMOS PARA O DF?.....	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
REFERÊNCIAS.....	20

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresentamos a cartilha ***Psicologia no SUS: quem somos e que saúde queremos construir?***. A elaboração desta cartilha surge como um encaminhamento do evento realizado pela Comissão Especial de Psicologia na Saúde do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal (CRP 01/DF), e contou com a participação do Sindicato das Psicólogas e Psicólogos do Distrito Federal (SindPsiDF). O diálogo da categoria apontou para um cenário crítico de precarização e desmonte da saúde pública. Nesse sentido, esta cartilha foi elaborada com o objetivo de contribuir para esse debate, reunindo informações sobre o papel das principais entidades representativas da categoria, apresentando um panorama da Psicologia na saúde do Distrito Federal e reafirmando o compromisso da profissão com a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), dos direitos humanos e de condições dignas de trabalho.

Ao longo deste documento, serão abordados o papel e a importância do CRP 01/DF e do SindPsiDF, compreendendo como essas instituições desempenham funções distintas, porém complementares na defesa da categoria e da sociedade. Também foram apresentados dados que evidenciam os desafios enfrentados pela Psicologia no SUS do Distrito Federal, especialmente no que diz respeito ao déficit de profissionais, à insuficiência de serviços, ao subfinanciamento crônico — e, mais recentemente, o desfinanciamento — e aos impactos da precarização das políticas públicas sobre o cuidado em saúde mental.

Para além de apresentar informações, este material propõe uma reflexão coletiva sobre o projeto de saúde que queremos construir para o Distrito Federal (DF). Para isso, foi construído um manifesto da categoria elaborado com base nas discussões realizadas durante o evento, junto às respostas coletadas por um formulário disponibilizado no fim do encontro.

Esperamos que esta cartilha contribua para ampliar o debate sobre esses temas, fortalecer o diálogo entre profissionais, estudantes e sociedade, e incentivar a participação coletiva para a valorização da Psicologia e o fortalecimento do SUS. Defender melhores condições de trabalho para as psicólogas e os psicólogos é, também, defender uma atenção em saúde mais humana, integral, qualificada e

comprometida com as necessidades da população e, ao fim e ao cabo, defender o SUS e o seu fortalecimento.

1. O PAPEL E A IMPORTÂNCIA DO CRP 01/DF

O Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal (CRP 01/DF) exerce um conjunto amplo de atribuições, previstas na legislação pertinente e nas normas do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que se organizam em torno de quatro grandes eixos:

- I. a regulação do exercício profissional;
- II. a representação institucional da categoria;
- III. a gestão administrativa e financeira do próprio Conselho e
- IV. a organização de seus processos democráticos internos.

No que se refere à regulação do exercício profissional, cabe ao CRP 01/DF adotar as medidas e procedimentos necessários à permanente orientação, disciplina e fiscalização da atuação profissional, sempre em conformidade com a legislação vigente, bem como zelar pela preservação do livre exercício da profissão e pelo respeito às prerrogativas e aos direitos profissionais da categoria. Nessa mesma linha, o CRP 01/DF é responsável por executar os serviços de registro profissional — realizando inscrições e cancelamentos, e expedindo a carteira de identidade profissional aos inscritos — e por atuar como tribunal regional de ética profissional, julgando o comportamento funcional de seus membros e impondo as sanções cabíveis, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

O CRP 01/DF atua, ainda, como órgão consultivo em matéria de Psicologia, prestando orientação técnica ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário do DF, bem como a instituições públicas e privadas locais que demandam esse suporte.

Do ponto de vista administrativo e financeiro, compete ao CRP 01/DF elaborar sua proposta orçamentária anual e submetê-la à apreciação do Conselho Federal de Psicologia, encaminhar anualmente a prestação de contas ao CFP nos termos determinados em lei, e enviar também, todos os anos, um relatório geral de suas atividades. Soma-se a isso a arrecadação de anuidades, taxas e demais emolumentos, com o respectivo repasse, na forma da lei e das normas expedidas pelo CFP, além da organização e atualização permanentes do registro das

psicólogas e psicólogos inscritos, cujas relações nominais são remetidas ao Conselho Federal. Compete ainda ao CRP 01/DF expedir os atos normativos necessários ao pleno desempenho de suas atribuições, sempre em consonância com as resoluções do CFP.

Por fim, no campo da organização democrática da categoria, cabe ao Conselho providenciar, sempre que necessário, as medidas para a instalação da Assembleia Geral das psicólogas e psicólogos inscritos na região, bem como conceder licenças a seus membros, apreciar renúncias e declarar perdas de mandato nos casos previstos no regimento. É também de sua responsabilidade promover a realização do Congresso Regional de Psicologia (Corepsi/DF), instância na qual são eleitas as delegadas e os delegados ao Congresso Nacional da Psicologia (CNP), conforme os critérios definidos pela Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras (APAF), capacitar essas/esses delegadas/os, quando necessário, para a participação no CNP, e aprovar o regimento do Corepsi/DF em consonância com o regimento do próprio CNP. Além de cumprir suas atribuições legais de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, o CRP 01/DF desempenha um papel social importante. Problematizar as práticas da Psicologia, em especial na saúde, impõe o exercício de aproximação com as pessoas e seus territórios existenciais, bem como às instituições — família, Estado, saúde, doença, entre outras — e seus jogos de força entre necessidades, demandas e implicações sobre as concretudes da sociedade brasileira, constituída pela colonização e estruturada por dispositivos necropolíticos-escravocratas-patriarcais-capitalistas.

O CRP 01/DF defende uma atuação a partir de um compromisso central: estar mais próximo das políticas públicas que atravessam o cotidiano da Psicologia, com destaque para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito do SUS, para a assistência, o desenvolvimento e a proteção social previstos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e para o Plano Nacional de Educação (PNE) — articulando-se, assim, aos campos da saúde, da saúde mental, da assistência social, da educação e do trabalho.

A partir dessa aproximação, o Conselho defende o cuidado em liberdade e os princípios da Reforma Psiquiátrica, contribuindo para o fortalecimento da própria Rede de Atenção Psicossocial. Essa defesa se insere em um compromisso mais

amplo: o de promover uma Psicologia comprometida com os direitos humanos, sustentada por ações e estratégias antirracistas e anticapacitistas, e voltada ao enfrentamento de toda forma de violência. Nessa mesma direção, o CRP 01/DF busca fortalecer as ações voltadas às relações étnico-raciais, à diversidade sexual e de gênero, às pessoas com deficiência e às múltiplas realidades sociais presentes no Distrito Federal.

Para dar sustentação a essas frentes, o CRP 01/DF busca ampliar a construção de parcerias com universidades, instituições públicas e privadas, movimentos sociais, entidades de classe e organizações da sociedade civil. Essa articulação se estende também à formação: o Conselho amplia espaços de diálogo com estudantes e instituições de ensino, contribuindo para uma formação profissional ética e socialmente responsável — formação que, por sua vez, precisa acompanhar as transformações contemporâneas das lutas feministas, antcapitalistas e antirracistas que impactam a profissão, como o uso da Inteligência Artificial e de outras tecnologias no exercício da Psicologia.

Internamente, o Conselho também se compromete a melhorar e modernizar seus canais de comunicação e atendimento, tornando-se mais acessível tanto à categoria quanto à sociedade. E, como parte inseparável desse conjunto de compromissos, defendemos a defesa do Sistema de Garantias de Direitos previstos no arcabouço legal a partir da Constituição Federal de 1988, contribuindo com o debate público sobre reparação e justiça social, condições de trabalho dignas e valorização profissional.

Todas essas iniciativas partem do princípio de que o CRP 01/DF precisa estar presente onde a Psicologia acontece. Assim, orientar, escutar, dialogar, fiscalizar e construir caminhos coletivamente é o compromisso ético-político da atuação profissional.

2. O PAPEL E A IMPORTÂNCIA DO SINDPSIDF

O SindPsiDF é a voz coletiva das psicólogas e psicólogos do DF. As(os) profissionais de Psicologia convivem cotidianamente com a precarização e o descaso que marcam a realidade do trabalho em diversas áreas da Psicologia. Nas clínicas da rede privada, escolas públicas e nos serviços do SUS, o que se vê é a terceirização, contratos temporários e salários insuficientes, em clara violação ao valor e à importância do nosso ofício. Enfrentamos jornadas exaustivas, instabilidade e falta de garantias mínimas. Planos de saúde pagam valores baixíssimos pelos atendimentos psicológicos, enquanto clínicas e plataformas repassam apenas uma fração desses valores às(aos) profissionais, o que faz com que, em alguns casos, psicólogas(os) recebam cerca de R\$ 20 por sessão ou menos. Nas empresas que pagam baixos salários e no funcionalismo público também há demandas salariais e de condições de trabalho a serem fiscalizadas e mudadas.

São os sindicatos que representam as psicólogas e os psicólogos em relação às questões acima citadas. O sindicato é uma entidade privada e independente do Estado, formada pela união dos trabalhadores da Psicologia. Ele luta por melhores condições de trabalho, valorização profissional e remuneração justa. A filiação é voluntária, mas o sindicato representa toda a categoria nas negociações coletivas — as conquistas beneficiam todos os psicólogos, filiados ou não. A fiscalização dos gastos é feita de forma transparente pelos próprios filiados.

Quem pode se filiar: Todas as pessoas que possuem formação em Psicologia (diploma reconhecido pelo MEC) tendo ou não vínculo de trabalho, independentemente do tipo de relação trabalhista. Estão aptos a se filiarem, CLT (carteira assinada), contrato de prestação de serviços por CPF e por CNPJ, servidores públicos, autônomos, psicólogos com clínicas, psicólogos que são docentes, entre outros. Em todos os espaços — seja nas políticas públicas, nas universidades, nas instituições socioeducativas ou nas clínicas — o que se impõe é o respeito ao trabalho da(o) psicóloga(o) e à sua dignidade.

Benefícios de se filiar ao SindPsiDF: Os filiados têm acesso a orientação jurídica, participação em eventos e cursos de capacitação, defesa de direitos trabalhistas e representação nas negociações coletivas. Participar do SindPsiDF é

fortalecer a luta de todos nós. A união da categoria é o que garante avanços reais: reajustes salariais, concursos públicos, ampliação de equipes e reconhecimento social do nosso trabalho. Cada psicólogo e cada psicóloga têm um papel essencial nessa construção. Informe-se e organize-se.

3. PANORAMA DA PSICOLOGIA NA SAÚDE DO DF

A discussão sobre a presença de profissionais de Psicologia na rede de atenção à saúde no SUS do DF não pode ser separada do cenário de restrição de recursos que atinge a saúde pública da capital federal. Em 2025, a saúde sofreu um contingenciamento de R\$ 415 milhões, e o orçamento de 2026 teve um corte de R\$ 1,1 bilhão para a área. Esses números, publicados pelo próprio Governo do Distrito Federal (GDF), ajudam a explicar por que a rede pública de saúde do Distrito Federal enfrenta dificuldades crescentes para garantir a cobertura assistencial da população — um pano de fundo que atravessa todos os demais indicadores apresentados a seguir.

A saúde no DF tem sido constantemente retratada como caótica. O cenário é marcado pela desassistência, por longas filas e tempo de espera para atendimentos especializados, por uma atenção básica insuficiente, carência de serviços e profissionais, pela alta demanda e sobrecarga também no âmbito emergencial e de urgência, com notícias de mortes sendo frequentes.

Um retrato direto dessa restrição aparece na composição do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF): 57% do total de cargos estão vagos, contra apenas 43% ocupados. Segundo o Portal da Transparência do DF, há um déficit de cerca de 25 mil profissionais na saúde pública do DF (Distrito Federal, 2025). De acordo com o Relatório Anual de Gestão, de 2025, produzido pela SES/DF, mesmo com tal escassez, houve uma redução no quantitativo total da força de trabalho na saúde no decorrer do ano de 2025, passando de 31.965 servidores no 1º quadrimestre para 31.818 no 3º quadrimestre (uma diminuição de 0,5%).

Quando o recorte se volta especificamente para os cargos de especialista em saúde — categoria na qual a Psicologia se enquadra —, o quadro é um pouco menos crítico, mas ainda preocupante: 76% dos cargos estão ocupados e 24% seguem vagos. De acordo com o Termo de Recomendação n.º 11/2026 do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), há um déficit de 4.166 profissionais no cargo de especialistas em saúde. Quanto à Psicologia, essa carência seria de, pelo menos, 310 psicólogas e psicólogos.

Esse déficit de especialistas tem raízes históricas e apontam para um projeto de precarização da saúde pública da população candanga. Já se passaram cerca de 12 anos desde o último concurso para especialistas na saúde no âmbito da SES/DF, sendo que a última leva de admissão de psicólogas e psicólogos ocorreu em 2018. Cabe ressaltar que o Conselho de Saúde do Distrito Federal, na Recomendação n.º 3/2025, Art. 3º, recomendou: “Que a SES/DF e secretarias competentes realizem, com urgência, o concurso público de especialistas, autorizado em 2022, para suprir a carência de tais profissionais na RAPS”. Como resultado da não realização do concurso, a SES/DF conta hoje com apenas 286 profissionais de Psicologia em seu quadro de servidoras e servidores, com uma carga horária média de aproximadamente 34 horas semanais.

Esse número se torna ainda mais expressivo quando confrontado com o tamanho da população que depende do SUS no Distrito Federal. Considerando a população estimada do DF em 2025 — 2.996.899 habitantes —, há, em média, um profissional de Psicologia na saúde para quase 10.500 pessoas. Como dados da própria SES/DF apontam que cerca de 67,5% da população do DF é dependente do SUS (pouco mais de 2 milhões de pessoas), a proporção real se estreita ainda mais: um psicólogo ou psicóloga para cada 7.073 pessoas dependentes exclusivamente do sistema público. Esses dados de cobertura territorial e de equipes — com base em informações do ElastiCNET (Ministério da Saúde, competência de janeiro de 2026) e do e-Gestor APS (Relatórios de Financiamento da Atenção Primária à Saúde, mesma competência) — evidenciam um número significativo de equipes de saúde que já poderiam contar com a inserção de um profissional de Psicologia, mas ainda não contam.

O campo da saúde mental e atenção psicossocial ilustra de forma contundente os efeitos desse déficit. O Distrito Federal tem a segunda pior cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) habilitados do país, com um indicador de 0,54, muito abaixo da média nacional de 1,13. Ao todo, são apenas 18 CAPS no DF, dos quais somente 14 estão habilitados. Até o meio de 2026, o último CAPS implantado no território tinha sido em 2018, e a previsão é de que apenas duas novas unidades sejam implantadas em 2026 — quando, para alcançar a média nacional, seriam necessários 18 CAPS adicionais. Uma delas, o CAPS Gama, foi oficialmente inaugurada no dia 02 de julho de 2026, sem, contudo, a realização de

concurso para profissionais, de modo que o serviço já nasce com importantes lacunas.

O quadro de profissionais que atuam nesses serviços também é desfavorável: o DF ocupa a 20ª posição entre as 27 Unidades da Federação no número de psiquiatras, enfermeiros, assistentes sociais e psicólogos alocados em CAPS, somando apenas 290 profissionais nesses serviços, segundo o Boletim Radar+SUS n.º 2/2025, que trata da oferta e distribuição de serviços de saúde mental no Brasil entre 2013 e 2023.

Ao mesmo tempo em que a rede de CAPS é escassa e mal distribuída, a demanda sobre ela não para de crescer. Somente em 2025, foram registrados mais de 420 mil procedimentos ambulatoriais nos CAPS do DF — número provavelmente subestimado —, o que equivale a uma média de 23.358 procedimentos por unidade, com crescimento ano após ano. Três CAPS (Guará, Riacho Fundo e Taguatinga) somaram, entre 2017 e 2025, mais de 200 mil procedimentos ambulatoriais cada, e outros oito CAPS ultrapassaram os 100 mil procedimentos no mesmo período.

A inadequação da cobertura territorial reforça esse quadro de sobrecarga: segundo dados de 2022, apenas um dos 18 CAPS do Distrito Federal — o CAPS I de Brazlândia — possuía cobertura populacional adequada aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Três unidades (CAPSi Brasília, CAPSi Taguatinga e CAPS II Taguatinga) respondiam por territórios com mais de 900 mil habitantes cada, quando o parâmetro recomendado estabelece um teto de 200 mil habitantes por unidade. É importante destacar, ainda, que os CAPS vão muito além da produção de procedimentos ambulatoriais: constituem um cuidado psicossocial, territorial e de base comunitária, articulado com os territórios e com outros serviços de saúde e políticas setoriais — dimensão que os indicadores quantitativos, por si só, não conseguem capturar.

Assim, o conjunto dos dados converge para três eixos centrais: déficit de profissionais, déficit de serviços e alta demanda. A esses três eixos somam-se outros elementos que agravam o cenário, como a precarização das condições de trabalho e da oferta assistencial, a intensificação de processos de terceirização — a exemplo do Instituto de Gestão Estratégica em Saúde do Distrito Federal (Iges/DF) —, resultando no cenário descrito como de "caos" na saúde do Distrito Federal.

Um dos dados mais expressivos diz respeito à proporção de profissionais de Psicologia inseridos na saúde pública. No Distrito Federal, apenas 1,6% da categoria — as e os 286 profissionais mencionados anteriormente — está trabalhando na SES/DF. Em contraste, de acordo com o DATASUS, no restante do país, quase 11% da categoria (10,73%) atende diretamente no SUS (64.430 psicólogas e psicólogos).

Se aplicada essa proporção nacional ao contingente de profissionais de Psicologia registrados no Distrito Federal (18.005 profissionais), seriam necessários 1.932 profissionais atuando no SUS/DF para equiparar a média nacional. Isso representa um incremento de 1.646 profissionais em relação ao número atual — um salto de 575% no efetivo hoje empregado na rede pública de saúde do DF.

A defesa do SUS e a defesa da Psicologia se entrelaçam: a defesa de um é, também, a defesa do outro. No DF, isso passa pelo financiamento devido do SUS, pelo fim da terceirização e medidas privatistas, pela ampliação e o fortalecimento das redes de atenção, dos serviços, por concursos públicos (incluindo o de especialistas) e melhores condições de trabalho. Os dados aqui reunidos — do contingenciamento orçamentário à escassez de concursos, passando pela insuficiência de CAPS e pela desproporção entre a categoria profissional e sua presença no sistema público — sustentam essa afirmação central: uma Psicologia forte passa, necessariamente, por um SUS forte.

4. QUE PROJETO DE SAÚDE NÓS, DA PSICOLOGIA, QUEREMOS PARA O DF?

Nós, psicólogas e psicólogos do Distrito Federal, submetemos este Manifesto à sociedade e às autoridades gestoras como fruto de uma construção coletiva fundamentada em um espaço de diálogo e discussão daqueles que, dentre tantos outros, sustentam o Sistema Único de Saúde (SUS). Diante disso, unimos nossas vozes para manifestar o projeto de saúde que queremos para o DF. Esse projeto caminha na contramão da precarização. Defendemos um sistema público de saúde universal, integral e equânime, que valorize suas trabalhadoras e trabalhadores e assegure o cuidado humanizado e psicossocial como direito fundamental.

Queremos um projeto de saúde que garanta infraestrutura digna, investimentos reais na construção de equipamentos públicos de saúde que preservem a dignidade de quem atende e de quem é atendido. Cuidar da estrutura é respeitar o usuário e garantir o cumprimento do Código de Ética Profissional.

A sobrecarga de trabalho e o esgotamento profissional são reflexos do déficit histórico de psicólogas e psicólogos na Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). A valorização da carreira é parte essencial para a qualificação dos serviços de saúde. Para isso, planos de carreira que valorizam os profissionais, bem como os incentivos à educação continuada, são aspectos fundamentais. O projeto de saúde que queremos exige a realização imediata de concursos públicos para o provimento de cargos efetivos para a recomposição e ampliação das equipes multiprofissionais em saúde.

Por meio deste manifesto, a Psicologia do DF reafirma seu compromisso com a Reforma Psiquiátrica e com o modelo psicossocial. O aumento expressivo de demandas relacionadas à saúde mental requer uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) robusta, territorializada e de base comunitária. O projeto de saúde que defendemos exige a ampliação dos serviços e contratação de profissionais especializados de acordo com a necessidade da população e seus territórios.

O projeto de saúde que queremos também inclui uma maior integração da RAPS. A fragmentação da rede é apontada como um dos principais entraves no

cuidado. Usuários se perdem nas filas de espera, sem que haja comunicação fluída entres os serviços, especialmente entre a Atenção Primária e os serviços especializados. Acreditamos em um modelo de saúde em que as linhas de cuidado sejam integradas, fortalecendo espaços de articulação intersetorial, com discussão de casos e construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) que sejam transversais. A regulação deve servir como ferramenta de acesso, e não como mais uma barreira ao cuidado em saúde.

A saúde que queremos para o DF é aquela que se compromete a cuidar de quem cuida. O adoecimento, esgotamento profissional e estresse crônico entre psicólogas e psicólogos que atuam no SUS/DF é o reflexo da precarização dos serviços e desvalorização dos trabalhadores. É vital a criação de espaços formais de apoio institucional, de escuta e promoção da saúde da trabalhadora e do trabalhador, garantindo que o exercício profissional se dê em um ambiente seguro, saudável e humanizado.

Por fim, este documento reafirma que a atuação da Psicologia no SUS não é neutra; ela é intrinsecamente comprometida com a transformação social, a defesa dos Direitos Humanos e o combate às opressões de raça, classe, gênero e orientação sexual que causam sofrimento e adoecimento. O projeto de saúde que queremos para o DF reconhece as interseccionalidades em saúde e atua promovendo equidade e justiça social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta cartilha nasce do diálogo coletivo entre psicólogas e psicólogos com um objetivo comum — a defesa do Sistema Único de Saúde e a busca por melhores condições de trabalho. Ao reunir informações sobre o papel das entidades representativas da categoria, apresentar dados sobre a realidade da Psicologia na rede pública de saúde e sistematizar as reflexões produzidas durante o evento ***Psicologia no SUS: quem somos e que saúde queremos construir?***, este material busca contribuir para a organização coletiva da categoria e para a ampliação do debate público sobre os rumos da saúde no Distrito Federal.

Os dados apresentados evidenciam que a precarização das condições de trabalho, o subfinanciamento e, recente, desfinanciamento do SUS, a insuficiência de profissionais e de serviços, a ausência de concursos públicos e o avanço de modelos de gestão privatizantes não afetam apenas as psicólogas e os psicólogos, mas também comprometem diretamente o acesso da população a um direito fundamental.

Nesse contexto, reafirmamos que o fortalecimento da Psicologia passa, necessariamente, pelo fortalecimento do SUS. A defesa da carreira pública, da Rede de Atenção Psicossocial, da Atenção Primária à Saúde, das equipes multiprofissionais e do financiamento adequado das políticas públicas constitui um compromisso ético e político da profissão com a sociedade brasileira.

Esperamos que esta cartilha fortaleça o reconhecimento do papel da Psicologia no SUS, estimule novas reflexões, fomenta a participação da categoria nos espaços de controle social e nas entidades representativas, e contribua para a construção de agendas coletivas em defesa do SUS. A transformação da realidade exige organização, participação e compromisso permanente. Que este material seja, portanto, um convite à ação coletiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS (DATASUS).

ElastiCNETS. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em:

<https://elasticones.saude.gov.br/>. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **e-Gestor**

Atenção Primária à Saúde: Relatórios Públicos. Brasília: Ministério da Saúde.

Disponível em: <https://relatorioaps.saude.gov.br/>. Acesso em: 6 ago. 2026.

DISTRITO FEDERAL. Câmara Legislativa do Distrito Federal. **Diário da Câmara**

Legislativa do Distrito Federal, n.º 120, 5 jun. 2024. Requerimento n.º

1419/2024. Brasília: CLDF, 2024. Disponível em:

<https://www.cl.df.gov.br/documents/5744638/28912338/DCL%2Bn%C2%BA%2B120%2C%2Bde%2B5%2Bde%2Bjunho%2Bde%2B2024%2B-%2BEdi%C3%A7%C3%A3o%2BExtraordin%C3%A1ria.pdf/2283bd69-a7f4-6d6a-5bf8-bafcfa7fb407?t=1717616414293&>. Acesso em: 6 ago. 2026.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. **Relatório**

Anual de Gestão 2025. Brasília: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal,

2026. Disponível em:

https://www.saude.df.gov.br/documents/d/saude/rag_2025_revisao_final_11-05-2026-pdf. Acesso em: 6 ago. 2026.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. **Portal**

InfoSaúde-DF. Disponível em: <https://info.saude.df.gov.br/>. Acesso em: 6 ago. 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (MPDFT). 2ª

Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde. **Recomendação n.º 11/2026**.

Recomenda às Secretarias de Estado de Saúde e de Economia do Distrito Federal a adoção de providências para a conclusão do grupo de trabalho e a realização de concurso público para o cargo de Especialista em Saúde. Brasília, DF, 13 jul. 2026.

Disponível em:

<https://www.mpdft.mp.br/transparencia/index.php?item=recomendacoes&resp=RECOMENDACOES&utm>. Acesso em: 6 ago. 2026.

ROSA, Dayana; SEMENTE, Marcella. **Boletim Radar+SUS n.º 2/2025**: a oferta e distribuição de serviços de saúde mental no Brasil entre 2013 e 2023. São Paulo: Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS), 2025. Disponível em: <https://ieps.org.br/uso-de-antipsicoticos-e-de-atendimento-psicossocial-no-sus-cresceu-entre-2013-e-2023-aponta-o-boletim-radar-mais-sus-n-2/>. Acesso em: 6 ago. 2026.

